

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO.....

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA COMITÊ GESTOR PDDE



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 3º AO CONTRATO Nº. 129/2024 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº PE 02-2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Arnaldo Moura Guerrieri, nº 291, Bairro Doutor Gusmão, Cidade de Eunápolis, estado da Bahia, CEP Nº. 45.821-014, inscrita no CNPJ sob o nº 37.726.976/0001-56.

DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALCOBAÇA, conforme processo administrativo nº. 126/2024, realizado sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO/ REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024

DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Termo é o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, visando o reajuste nos preços dos lotes 35, 36 e 37 do CONTRATO nº. 129/2024, com fulcro no Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 14.133/21.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Ficam reajustados os preços dos lotes 35, 36 e 37, conforme descrição e valores indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. DO CONTRATO	VALOR UNIT. DO REAJUSTE
35	Carne Bovina moída congelada – músculo, com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponeuroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10kg, em pacotes de 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	BOA CARNE	R\$ 12,90	R\$ 21,93
36	Carne Bovina Músculo - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	FRIBOI	R\$ 14,90	R\$ 26,80
37	Carne Lagarto- congelada em peças, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	FRIBOI	R\$ 27,00	R\$ 32,40

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.



EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA CNPJ 13.761.721/0001-66
<p>EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 044/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 01/2025</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.</p> <p>CONTRATADA: GTR ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.032.302/0001-00, com sede à na Av. Otavio Santos, Nº. 201 - EDIF CONQUISTA PRIME ANDAR 4 SALA 509, Bairro Recreio, Cidade de Vitoria Da Conquista - Estado da Bahia, CEP: 45.020-750.</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE DE SAÚDE PARA A UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), SITUADA NA RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO FAROL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES (CÓPIA EM ANEXO I), PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2021, APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 892/2021 (CÓPIA EM ANEXO II).</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.</p> <p>VALOR TOTAL: 1.544.019,90 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e dezenove reais e noventa centavos).</p> <p>VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de 11/04/2025 a 30/04/2026, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.</p>

ORDEM DE SERVIÇO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025

LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA
AUTUADA SOB O Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

CNPJ: 13.761.721/0001-66

CONTRATO Nº: 040/2025

CONTRATADA: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 04.032.302/0001-00

ENDEREÇO: Rua Reginaldo Muritiba Do Lago, s/n – área 20, Bairro Registro, Cidade de Feira De Santana - Estado da Bahia, CEP: 44.073-010.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 83 (OITENTA E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ALCOBACA/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº. 010/2024/CONDER.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2026.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.599.067,00 (seis milhões e quinhentos e noventa e nove mil e sessenta e sete reais).

INICIO DA OBRA: IMEDIATO.

ALCOBAÇA, 09 DE ABRIL DE 2025.

GIVALDO
MUNIZ:60
409940534

Assinado de forma
digital por GIVALDO
MUNIZ:60409940534
Dados: 2025.04.09
11:42:56 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 136/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 07 de abril de 2025.

Ao senhor

Espólio de EDMAR CONTÃO DO ROSÁRIO – CPF 069.393.096-91 e JOSÉ AUGUSTO CARVALHO LUZ – CPF 012.128.185-00

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 04 da Quadra "05", Matrícula nº 2.875 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA).

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 032/2025, da área de 85,00m², pertencente a parte do Lote 04 da quadra "05", localizado no Loteamento Jardim Atlântico, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062073 m E 479087 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Buenos Aires, bairro Jardim Atlântico, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Buenos Aires, com os seguintes azimute plano e distância: 204°57'0" e 5,00 metros; até o vértice Pt. 1, de coordenadas N 8062074 m e E 479082 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária:01.02.027.0167.001, com os seguintes azimute plano e distância 183° 0' 0" e 17,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062091 m e E 479081 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0211.001 com os seguintes azimute plano e distância: 87° 9' 36" e 5,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062090 m e E 479088 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.02.027.0343.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 2' 24" e 17,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062073 m e E 479087 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.875 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

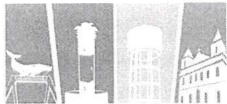
Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025 -

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 137/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 07 de abril de 2025.

Ao senhor

Espólio de EDMAR CONTÃO DO ROSÁRIO – CPF 069.393.096-91 e JOSÉ AUGUSTO CARVALHO LUZ – CPF 012.128.185-00

Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 03 da Quadra "05", Matrícula nº 2.875 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA).

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 032/2025, da área de 85,00m², pertencente a parte do Lote 04 da quadra "05", localizado no Loteamento Jardim Atlântico, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062073 m E 479087 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Buenos Aires, bairro Jardim Atlântico, Alcobaça - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Buenos Aires, com os seguintes azimute plano e distância: 204°57'0" e 5,00 metros; até o vértice Pt. 1, de coordenadas N 8062074 m e E 479082 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária:01.02.027.0167.001, com os seguintes azimute plano e distância 183° 0' 0" e 17,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062091 m e E 479081 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0211.001 com os seguintes azimute plano e distância: 87° 9' 36" e 5,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062090 m e E 479088 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.02.027.0343.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 2' 24" e 17,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062073 m e E 479087 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.875 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

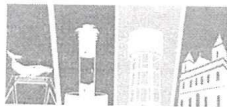
Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025 -

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 138/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 07 de abril de 2025.

Ao senhor

Espólio de EDMAR CONTÃO DO ROSÁRIO – CPF 069.393.096-91 e JOSÉ AUGUSTO CARVALHO LUZ – CPF 012.128.185-00

Titular de Domínio do lote confrontante (Lote 06 da Quadra "05", Matrícula nº 2.875 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA).

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 032/2025, da área de 85,00m², pertencente a parte do Lote 04 da quadra "05", localizado no Loteamento Jardim Atlântico, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062073 m E 479087 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Buenos Aires, bairro Jardim Atlântico, Alcobaca - Ba; deste, segue confrontando ao Sul com a Rua Buenos Aires, com os seguintes azimute plano e distância: 204°57'0" e 5,00 metros; até o vértice Pt. 1, de coordenadas N 8062074 m e E 479082 m; deste, segue confrontando ao Oeste com, Lote de Inscrição Imobiliária:01.02.027.0167.001, com os seguintes azimute plano e distância 183° 0' 0" e 17,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062091 m e E 479081 m; deste, segue confrontando ao Norte com o lote de Inscrição Imobiliária :01.02.027.0211.001 com os seguintes azimute plano e distância: 87° 9' 36" e 5,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062090 m e E 479088 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de Inscrição Imobiliária: 01.02.027.0343.001, com os seguintes azimute plano e distância 358° 2' 24" e 17,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062073 m e E 479087 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.875 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

ISABELLY SILVA DOS SANTOS
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025 -

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 149/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 11 de abril de 2025.

O Senhor

CARLOS ARISTIDES LÍBÂNIO – CPF: 002.059.231-**

Residente em Alcobaca/BA.

Titular de Domínio do lote atingido (Lotes 54 da Quadra D, Matrículas nº 803 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 028/2025, da área de 268,80m², localizado na Rua do Camarão, nº 153, Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8063438.84 m e E 478947.37 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0048.001, com os seguintes azimute plano e distância: 165°28'35.64" e 14.40m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8063424.90 m e E 478950.98 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0048.001, com os seguintes azimute plano e distância: 77°19'53.17" e 5.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8063426.00 m e E 478955.86 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância: 165°27'29.05" e 6.10m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8063420.10 m e E 478957.39 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0072.001, com os seguintes azimute plano e distância: 261°40'8.68" e 19.60m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8063417.26 m e E 478938.04 m; deste, segue confrontando com Rua da Lagosta, com os seguintes azimute plano e distância: 359°04'18.69" e 19.40m; até o vértice Pt 5, de coordenadas N 8063436.67 m e E 478937.73 m; deste, segue confrontando com Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 77°20'11.00" e 9.90m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8063438.84 m e E 478947.37 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

THAINÁ CRISTINA ALOMBA DE OLIVEIRA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Thainá Cristina Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 150/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 11 de abril de 2025.

O Senhor

LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE – CPF: 002.018.711-**

Residente em Alcobaca/BA.

Titular de Domínio do lote atingido (Lotes 55 da Quadra D, Matrícula nº 804 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 028/2025, da área de 268,80m², localizado na Rua do Camarão, nº 153, Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8063438.84 m e E 478947.37 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0048.001, com os seguintes azimute plano e distância: 165°28'35.64" e 14.40m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8063424.90 m e E 478950.98 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0048.001, com os seguintes azimute plano e distância: 77°19'53.17" e 5.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8063426.00 m e E 478955.86 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância: 165°27'29.05" e 6.10m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8063420.10 m e E 478957.39 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.088.0072.001, com os seguintes azimute plano e distância: 261°40'8.68" e 19.60m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8063417.26 m e E 478938.04 m; deste, segue confrontando com Rua da Lagosta, com os seguintes azimute plano e distância: 359°04'18.69" e 19.40m; até o vértice Pt 5, de coordenadas N 8063436.67 m e E 478937.73 m; deste, segue confrontando com Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 77°20'11.00" e 9.90m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8063438.84 m e E 478947.37 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião. Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

THAINÁ CRISTINA ALOMBA DE OLIVEIRA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Thainá Cristiana Alomba de Oliveira
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 148/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 11 de Abril de 2025.

A senhora

MÔNICA DO NASCIMENTO RIBEIRO – CPF 980.037.123.00

Residente e Domiciliada à Rua do Tubarão, nº 48, Alcobaca/BA.

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 25 da Quadra D, Matrícula nº 774 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 033/2025, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 25 da quadra “D”, localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Do Tubarão, Nº 48, Farol, Código INCRA; deste, segue confrontando com a rua Rua Do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância: 165°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063383.00m e E 478978.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância: 255°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063412.00m e E 478971.00m; deste, segue confrontando como imóvel de inscrição municipal de Nº 01.02.088.0096.001 com os seguintes azimute plano e distância: 345°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8063414.00m e E 478982.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0732.001, com os seguintes azimute plano e distância: 75°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 774 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Lidiane Pereira Lima

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 147/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 11 de Abril de 2025.

A senhora

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO – CPF 002.059.231-00

Residente e Domiciliado no Hig Sul, Bloco B, nº 28, Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote Confrontante (Lote 26 da Quadra D, Matrícula nº 775 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 033/2025, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 25 da quadra "D", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Do Tubarão, Nº 48, Farol, Código INCRA; deste, segue confrontando com a rua Rua Do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância: 165°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063383.00m e E 478978.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância: 255°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063412.00m e E 478971.00m; deste, segue confrontando como imóvel de inscrição municipal de Nº 01.02.088.0096.001 com os seguintes azimute plano e distância: 345°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8063414.00m e E 478982.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0732.001, com os seguintes azimute plano e distância: 75°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 774 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar **perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da EURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira Lima

Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 146/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 11 de Abril de 2025.

A senhora

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO – CPF 002.059.231-00

Residente e Domiciliado no Hig Sul, Bloco B, nº 28, Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote Confrontante (Lote 24 da Quadra D, Matrícula nº 773 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 033/2025, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 25 da quadra "D", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Do Tubarão, Nº 48, Farol, Código INCRA; deste, segue confrontando com a rua Rua Do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância: 165°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063383.00m e E 478978.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância: 255°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063412.00m e E 478971.00m; deste, segue confrontando como imóvel de inscrição municipal de Nº 01.02.088.0096.001 com os seguintes azimute plano e distância: 345°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8063414.00m e E 478982.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0732.001, com os seguintes azimute plano e distância: 75°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 774 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 145/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 11 de Abril de 2025.

A senhora

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO – CPF 002.059.231-00

Residente e Domiciliado no Hig Sul, Bloco B, nº 28, Brasília/DF.

Titular de Domínio do lote Confrontante (Lote 53 da Quadra D, Matrícula nº 802 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 033/2025, da área de 360,00m², pertencente ao Lote 25 da quadra "D", localizado no Loteamento Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Do Tubarão, Nº 48, Farol, Código INCRA; deste, segue confrontando com a rua Rua Do Tubarão, com os seguintes azimute plano e distância: 165°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8063383.00m e E 478978.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0756.001, com os seguintes azimute plano e distância: 255°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8063412.00m e E 478971.00m; deste, segue confrontando como imóvel de inscrição municipal de Nº 01.02.088.0096.001 com os seguintes azimute plano e distância: 345°44'59.88" e 12.00 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8063414.00m e E 478982.00m; deste, segue confrontando com o imóvel de inscrição municipal Nº 01.02.088.0732.001, com os seguintes azimute plano e distância: 75°57'49.52" e 30.00 m; até o vértice PtO, de coordenadas N 8063414.00m e E 478989.00m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 774 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira Lima

Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

LIDIANE PEREIRA LIMA
MEMBRO DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2025

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

PORTARIA COMITÊ GESTOR PDDE



Serviço Público Municipal de Alcobaca-BA
Secretaria Municipal de Educação
SEME



PORTARIA SEME Nº 001/2025.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES INTEGRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 (dois) anos.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Coordenações de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Débora Conceição Moreira de Oliveira
- CPF:944.675.365-15

II. Chefe de Divisão de Prestação de Contas

- Erivaldo Silva da Conceição
- CPF: 672.176.727-91

III. Chefe da Divisão de Escrituração de Arquivo

- Maria Angelica Oliveira Castro Felix
- CPF: 718.373.615-68

Endereço: Rua Senador Melgaço, s/nº Cais Santo Antonio, CEP: 45910-000
Alcobaca-BA | Tel.: (73) 3293 1490 – CNPJ 30.999.177/0001-04
Email: secalcobaca@hotmail.com



Serviço Público Municipal de Alcobaca-BA
Secretaria Municipal de Educação
SEME



IV. Articuladora Municipal do Programa Escola em Tempo Integral

- Cíntia Alves Conceição
- CPF: 031.863.845-24

V. Articuladora Municipal do Programa Escola das Adolescências

- Deyse Nascimento da Silva
- CPF: 01469520575

VI. Articuladora Municipal do Programa Compromisso Criança Alfabetizada

- Amaralina Souza Santos Ramos
- CPF: 962.289.545-04

§ 1º - A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º - Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º- Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Integradas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Integradas
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Integradas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Integradas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;

Endereço: Rua Senador Melgaço, s/nº Cais Santo Antonio, CEP: 45910-000
Alcobaca-BA | Tel.: (73) 3293 1490 – CNPJ 30.999.177/0001-04
Email: secalcobaca@hotmail.com



Serviço Público Municipal de Alcobaca-BA
Secretaria Municipal de Educação
SEME

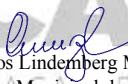


- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Integradas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Integradas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Integradas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
Alcobaca 19 de março de 2025.

EDUCAÇÃO


Carlos Lindemberg Muniz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 3267/2025

Endereço: Rua Senador Melgaço, s/nº Cais Santo Antonio, CEP: 45910-000
Alcobaca-BA | Tel.: (73) 3293 1490 – CNPJ 30.999.177/0001-04
Email: secalcobaca@hotmail.com